

União
149 65
[Signature]



Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA RECEITA E DA DESPESA, DA PRE-
FEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFERENTE AOS MESES DE
- MAIO, JUNHO E JULHO DE 1965 -

Examinando os Balancetes da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativos aos meses de Maio, Junho e Julho de 1965, em confronto com a documentação apresentada, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nêle relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque os mencionados Balancetes enquadram-se nas normas estatuidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que os Balancetes de Maio, Junho e Julho de 1965 sejam aprovados, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123/65

APROVA AS CONTAS DO PODER EXE-
CUTIVO, RELATIVAS AOS MESES -
DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 1965

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas aos meses de Maio, Junho e Julho de 1965 e constantes do Processo nº 81.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 9 de Setembro de 1965.

Presidente: [Signature]

Relator: [Signature]

Membro: [Signature]